



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia - FAPERO-DITT

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**RESULTADO DA FASE DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS**

**EDITAL N°3/2025/FAPERO-DITT**

**CHAMADA PÚBLICA FAPERO N° 01/2025**

**Seleção de 1 ( uma) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT, Conforme MLCTI) sem fins lucrativos para Execução do Evento Estruturante do Ecossistema de Inovação de Rondônia Evento de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia: “I Rondônia: Startup Connect”**

Em observância ao estabelecido no **item 09** do **EDITAL N°3/2025** , a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, por meio de sua Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT, torna público o **RESULTADO DA FASE DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS**.

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	Renata de Nazaré Vilas Boas	I Rondônia: Startup Connect – 4a Edição do Workshop Potencial da Inovação na Indústria	Porto Velho	NÃO ENQUADRADO *Proposta não enquadrada devido aos itens 1.2, 6.1 e 7.4.11 do edital
2	Leandro Soares Moreira Dill	I Rondônia: Startup Connect	Porto Velho	ENQUADRADO

Data e hora do sistema.

**LOURISMAR DA SILVA BARROSA**

Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT/FAPERO

**PAULO RENATO HADDAD**

Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **LOURISMAR DA SILVA BARROSO, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 23/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064679018** e o código CRC **02226746**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.000267/2025-24

SEI nº 0064679018